



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI MUNICIPAL Nº 853, DE 16 DE ABRIL DE 2014.

**Autoriza a contratação por tempo determinado para fins que especifica e dá outras providências.**

**MARCO ANTÔNIO MONTEIRO CARDOSO**, Prefeito Municipal de Capivari do Sul.

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar por tempo determinado 01 (um) auxiliar de educação infantil, com carga horária semanal de 40 horas.

**§1º** O contratado deverá preencher os seguintes requisitos:

- I – Idade mínima de 18 anos;
- II – Apresentação de diploma ou certificado de conclusão de curso em Magistério em nível médio.

**§2º** As atribuições e demais condições de trabalho do contrato temporário são as mesmas estipuladas para servidores efetivos.

**Art. 2º.** A contratação de que trata esta lei será formalizada por contrato individual de natureza administrativa, assegurando ao contratado os seguintes direitos:

- I – Vencimento mensal equivalente ao Padrão 03 – R\$ 792,74;
- II - Regime de trabalho de 40 horas semanais;
- III - Gratificação natalina e férias proporcionais ao término do contrato;
- IV - Repouso semanal remunerado;
- V - Inscrição no Regime Geral de Previdência Social – INSS

**Art. 3º.** O prazo de vigência será de 05 (cinco) meses, a contar da assinatura do contrato, permitida sua prorrogação por igual período, caso verificada a necessidade.

**Parágrafo único.** O contrato celebrado poderá ser levado a termo a qualquer tempo, no interesse da Administração ou a pedido do contratado.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta de dotação orçamentária específica.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL , EM 16 DE ABRIL DE 2014.**

**MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Adm. JOSÉ MAURO FRAGA SALERNO**  
Secretário Municipal de Administração

*“Doe órgãos, doe sangue. Salve vidas.”*